



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ**

**Estado do Paraná**

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190 - FONE: (43) 3538 8100

CNPJ - 76.235.761/0001-94

**80 Anos**  
**ANDIRÁ**

(PROJETO DE LEI Nº. 025/2023 – PMA)

**LEI Nº. 3.685 DE 03 DE MAIO DE 2023**

**Súmula:** Altera a carga horária de trabalho e a remuneração dos cargos de Engenheiro Civil e Engenheiro Ambiental do SAMAE, regidos pela Lei nº 2.495 de 26 de março de 2014.

A Câmara Municipal de Andirá aprovou e eu, **IONE ELISABETH ALVES ABIB**, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º** Fica alterado a carga horária de trabalho do Engenheiro Civil e do Engenheiro Ambiental para 40 (quarenta) horas semanais e a sua remuneração, previstos na Lei Municipal nº 2.495 de 26 de março de 2014, que Cria o Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Andirá – SAMAE, e dispõe sobre o plano de cargos e vencimentos da autarquia.

**Art. 2º** Altera-se o artigo 43, §10, inciso I e anexos III e VIII da referida Lei, nos seguintes termos:

Art. 43 (...)

§10 (...)

I – Para o Grupo Ocupacional Superior: Administrador 40h, Advogado 20h, Biólogo 10h, Contador 20h, Engenheiro Ambiental 40h, Engenheiro Civil 40h, Químico 20h:

**ANEXO III**

**CARGOS EFETIVOS - Denominações, Carga Horária e Vagas**

<b>Grupo de Cargos Públicos de Provimento em Efetivo</b>	<b>Carga Horária</b>	<b>Quadro</b>	<b>VAGAS</b>
ADMINISTRADOR	40h	Efetivo	01
ADVOGADO	20h	Efetivo	01
AGENTE ADMINISTRATIVO	40 h	Efetivo	04



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ**  
**Estado do Paraná**

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190 - FONE: (43) 3538 8100  
CNPJ - 76.235.761/0001-94

**80 Anos**  
**ANDIRÁ**

---

AGENTE DE SERVIÇOS	40 h	Efetivo	04
AUXILIAR DE MANUTENÇÃO	40 h	Efetivo	05
BIÓLOGO	10 h	Efetivo	01
CONTADOR	20h	Efetivo	01
ENCANADOR	40 h	Efetivo	04
<b>ENGENHEIRO AMBIENTAL</b>	<b>40 h</b>	Efetivo	01
<b>ENGENHEIRO CIVIL</b>	<b>40h</b>	Efetivo	01
FISCAL LEITURISTA	40 h	Efetivo	06
MOTORISTA	40 h	Efetivo	02
OPERADOR DE BOMBAS	40 h	Efetivo	02
OPERADOR DE ESTAÇÃO DE TRATAMENTO ÁGUA E ESGOTO	40 h	Efetivo	08
OPERADOR DE MÁQUINAS	40 h	Efetivo	02
PEDREIRO	40 h	Efetivo	01
QUÍMICO	20 h	Efetivo	01
TÉCNICO EM SANEAMENTO	40 h	Efetivo	01
TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	40 h	Efetivo	01
VIGIA PATRIMONIAL	40 h	Efetivo	03

**Art. 3º** O impacto orçamentário previsto na Lei de Responsabilidade Fiscal, em anexo, fica sendo parte integrante desta Lei para todos os efeitos.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 03 de maio de 2023, 80º da Emancipação Política.

**IONE ELISABETH ALVES ABIB**

*Prefeita Municipal*